

DELIBERAÇÃO Nº 041 de 30/08/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná **considerando:**

- Termo de Pactuação no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Renascença transfere para o município de Francisco Beltrão recursos no valor de R\$ 2.668,45, referente ao remanejamento de programação de 10 internações hospitalares.
- Termo de Pactuação no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Dois Vizinhos transfere para o município de Francisco Beltrão recursos no valor de R\$ 403,96, referente ao remanejamento de programação de procedimentos oftalmológicos.
- Remanejamento de Programação referente a procedimentos de oftalmologia dos municípios de Ampére, Boa Esperança do Iguaçu, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santo Antonio do Sudoeste e Verê para o município de Francisco Beltrão, através de Pactuação Intergestores, no valor total de R\$ 1.366,15.

APROVA “ad referendum”

Alteração no Teto Livre dos municípios de Dois Vizinhos e de Francisco Beltrão, a partir da competência setembro, conforme abaixo discriminado.

MUNICÍPIO	Recurso Pactuado para o Teto Livre
Dois Vizinhos	R\$ - 403,96
Francisco Beltrão	R\$ 4.438,56

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual